



Câmara Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

dos Fernandes 251- Centro, Natividade da Serra SP - Fone: (12) - 3677-1122 - e-mail - camara@camaranatividade.sp.gov.br

Requerimento Especial m.º 91/2021.

SENHOR PREFEITO MD. Eval Augusto dos Santos
SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MDª Kelly Pereta
Natividade da Serra

Vimos por meio deste SOLICITAR, análise sobre o assunto abaixo, amparado em dispositivos legais quais garantem a legitimidade para tal ato.

DOS FATOS

Ocorre que houve um processo seletivo para contratação de professores para desempenhar tarefas correlatas em escolas municipais no Município de Natividade da Serra para o ano letivo de 2020, pois bem, durante o processo normal de trabalho, fomos todos acometidos pela PANDEMIA do corona vírus, assim sendo, ao final do ano de 2020, a gestão anterior achou por bem não realizar novo processo seletivo, prorrogando o mesmo até metade do ano letivo de 2021.

Assim sendo, desde o início das atividades dos docentes em 2021, houve uma construção de uma relação de afetividade entre os professores e alunos, como realmente havia de ser, criando um vínculo de confiança, cuidado, carinho e amor tão importante nos dias atuais entre professore e alunos, pode-se afirmar que esta conexão é muito maior que somente aquela do ensino aprendizagem, mas sobressai aos limites sentimentais, O convívio entre professor e aluno é composto por um vínculo especial que afeta diretamente as duas partes. ... Conforme a criança cresce, ela tem diferentes necessidades e busca outras pessoas para criar laços, sendo que essa conexão inclui também os seus professores, e o desligamento entre eles ao meio do ano letivo, pode ocasionar inclusive desvios no comportamento e rendimento escolar. Ainda há que apontar que durante este ano, os professores já se adaptaram nas localidades onde situam suas referidas escolas, alugando residências, promovendo mudanças, matriculando seus filhos, e ainda houve a preparação dos mesmos nas formações de capacitações contínuas, e em tempo, há que se falar que todos já foram vacinados contra a covid 19. Assim, não há que se discordar que muito se perderá pelo poder público e por todos os envolvidos o rompimento do contrato ao meio do ano, havendo que percorrer todo este percurso novamente.

O texto acima serve de um breve resumo dos efeitos e causas possíveis, caso os rumores se confirmem que haverá novo processo seletivo para contratação de professores brevemente, no qual ocorrerá inevitavelmente a troca de profissionais, promovendo assim, **inopertunamente** no meio do ano letivo a ruptura afetiva construída entre docente e aluno, certamente refletindo na vida de cada criança ou jovem, seja no plano da aprendizagem ou psicológico, tendo este que se adaptar novamente a uma outra realidade em sala

Contudo, sabe-se que esta prerrogativa é **exclusiva do senhor prefeito municipal**, ou seja, a decisão de prorrogar por mais 6 meses até o final do ano letivo de 2021, ou a realização de novo processo seletivo. Há, que ser destacado aqui, que existe legislação que ampara a decisão do executivo quanto a essa importante deliberação, em relação a uma possível nova prorrogação, veja - **Plano de Carreira dos Professores Municipais, Lei 540/2012 - "Art. 10, inciso III Mediante Processo Seletivo simplificado de Provas e Títulos, com validade por um ano, podendo ser renovado por igual periodo, para ocupantes de cargos temporários da Classe de Docentes"** ao que se conta foi prorrogado somente uma vez por 6 meses ainda.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Câmara Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

dos Fernandes 251- Centro, Natividade da Serra SP - Fone: (12) - 3677-1122 - e-mail - camara@camaranatividade.sp.gov.br

Lei 8.745/93 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado – especificamente no Art. 1º inciso IV, seguindo para o Parágrafo 1º do inciso XII, e Art. 4º inciso II, e inciso I do parágrafo único no mesmo artigo.

Lei 10.667/2003 especificamente no Art. 4º inciso II, seguindo Parágrafo único inciso I –

Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos, I – um ano, nos casos dos incisos III, IV e VI, alíneas d e f, do art. 2º,;

Parágrafo único. É admitida a prorrogação dos contratos,

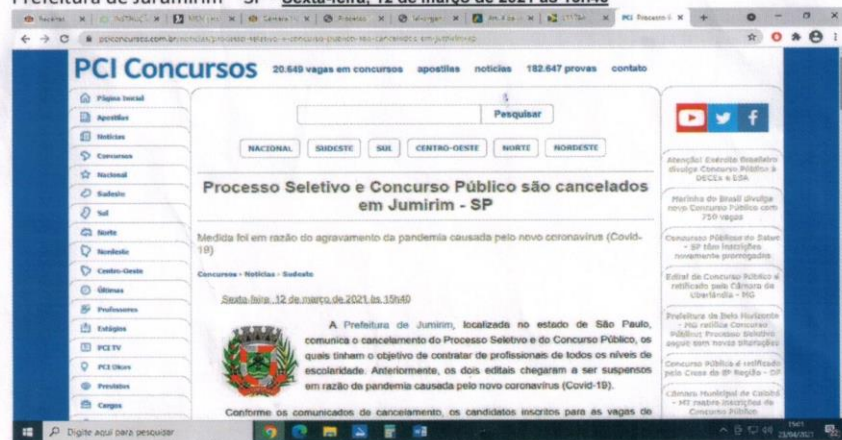
I – nos casos dos incisos III, IV e VI, alíneas b, d e f, do art. 2º, desde que o prazo total não exceda dois anos;

Cabe-se ainda ressaltar para o exercício contratual de um servidor professor contratado por meio de processo seletivo é para **um ano letivo**, ou seja, durante todo o ano letivo, assim sendo se justifica plenamente a prorrogação do atual processo seletivo em vigor por igual período, já que houve-se uma primeira prorrogação por apenas 6 seis meses, e essa conduta atende o que as legislações pertinentes confirmam em seus artigos.

DO REQUERIMENTO

Embasado no conteúdo do texto acima, **REQUER-SE a PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Processo Seletivo dos professores contratados em 2020 e os contratados em 2021, para que o mesmo prossiga vigendo até o final do ano letivo de 2021, pois, Considerando a situação de pandemia do Coronavírus, que vem exigindo de todos a adoção de medidas restritivas de aglomeração para redução dos impactos na transmissão do vírus em nossa sociedade, sem que haja nesse momento uma previsão de retorno às atividades em sua normalidade, e ainda se agravando com vários casos de confirmados em nossa cidade e até mesmo Óbitos, não seria prudente da parte responsável a efetiva realização de um processo seletivo com possível agrupamento de pessoas, Para nós, é prioridade preservar a integridade da saúde de aplicadores, examinadores, professores, fiscais e candidatos, e contribuir para o combate à proliferação da doença. Cabe informar que desta forma vem atuando uma grande quantidade instituições, como segue...

Prefeitura de Jurumirim – SP - **Sexta-feira, 12 de março de 2021 às 15h40**



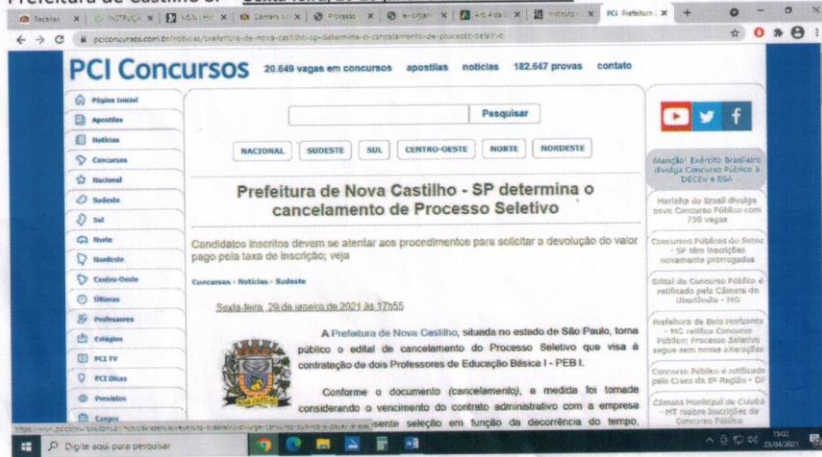
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Natividade da Serra
- ESTADO DE SÃO PAULO -

dos Fernandes 251- Centro, Natividade da Serra SP - Fone: (12) - 3677-1122 - e-mail - camara@camaranatividade.sp.gov.br

Prefeitura de Castilho SP - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 às 17h55



Neste sentido, é necessário levantar novamente a questão da possível ruptura dos laços afetivos entre professor e alunos especialmente os dos anos iniciais, e isso tudo ocorrendo na metade do ano letivo, há que se considerar um percentual de irresponsabilidade o fato aluno do ciclo um ter professor diferente logo depois da metade do ano. Conclui-se que o **vínculo afetivo** é essencial à relação **professor/aluno**, uma vez que esta beneficia a todos, já que o discente sente-se mais determinado a adquirir conhecimentos e o educador motiva-se a ensinar melhor, neste ponto fica evidente a perda para todos.

Finalizando **REQUEREMOS**, que estudem as condutas adotadas por instituições semelhantes, que agiram com responsabilidade, com respeito, a docentes e discentes e sobre tudo a comunidade em geral frente a uma realidade que vivemos sem hora pra acabar, desta forma, **REQUEREMOS** que a prudência seja considerada e **SEJA NOVAMENTE PRORROGADO** o prazo para finalização da vigência do Processo Seletivo em pauta até dezembro de 2021.

Em tempo elevamos nossas distintas considerações e apreço

Natividade da Serra 26 de abril de 2021

[Signature]
José Aparecido dos Santos
Zico Caetano/ Vereador

APROVADO EM 03/05/21
07 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
PRESIDENTE

[Signature]
Fagner Deivid Ortiz Rebelo
Faguinho/Vereador
Joimar Aparecido Henrique
Olíviana Siqueira de Oliveira

[Signature]
Vera Cristina Esposo
Marta de Viana Pereira
Sandra Cristina Peres
Gustavo Regina S. Mattiussi
Maria Aparecida Garcia
Alessandra Meire Aparecida Gonçalves

[Signature]
01-VOTO AUSENTE
RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2

[Signature]
Líndia Salgado Loureiro
Letícia Severina Botelho
Daniel de Oliveira S. Carvalho
Mª Gabriela L. Almeida
Jone Aparecida dos Santos
Cristina de Costa Pardo
Luciane A. de Souza Alves